SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63069.002873/2026-20

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e insumos necessários, nas viaturas administrativas Fiat Doblò Cargo e Nissan Frontier, com a finalidade de restabelecer e assegurar suas adequadas condições de funcionamento, segurança, conservação e operacionalidade.

A necessidade da contratação decorre da identificação de falhas, desgastes e avarias em componentes mecânicos e nos sistemas de direção, suspensão e transmissão das referidas viaturas, que demandam intervenção especializada para o adequado restabelecimento de suas condições de uso. A manutenção corretiva mostra-se necessária para evitar o agravamento dos defeitos existentes, a ocorrência de danos em outros componentes, a paralisação dos veículos e a exposição dos usuários a riscos decorrentes da utilização de viaturas em condições inadequadas.

Na viatura Fiat Doblò Cargo, faz-se necessária a execução de manutenção corretiva, contemplando a substituição da bomba de direção hidráulica, da correia e do óleo hidráulico, em razão do desgaste e/ou falha desses componentes, que comprometem o funcionamento adequado do sistema de direção e, consequentemente, as condições de segurança e dirigibilidade do veículo.

Na viatura Nissan Frontier, faz-se necessária a realização de manutenção corretiva, incluindo a substituição das buchas de balança, do braço Pitman da direção, das buchas da barra estabilizadora e do rolamento do cardã, bem como o reparo do feixe de mola. Tais componentes estão diretamente relacionados ao adequado funcionamento dos sistemas de direção, suspensão e transmissão, sendo indispensável a intervenção para o restabelecimento das condições apropriadas de segurança, estabilidade, dirigibilidade e operacionalidade do veículo.

A realização dos serviços é necessária para assegurar a disponibilidade e a continuidade de utilização das viaturas administrativas, evitando a interrupção das atividades institucionais que dependem de sua utilização. A não execução da manutenção poderá resultar no agravamento dos defeitos identificados, na necessidade de reparos de maior complexidade e custo, na redução da vida útil dos componentes e na indisponibilidade dos veículos, além de potencialmente comprometer a segurança dos condutores, passageiros e demais usuários das vias públicas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento e a substituição das peças, componentes, materiais e insumos necessários, mostra-se necessária e adequada para restabelecer as condições de funcionamento, segurança, conservação e operacionalidade das viaturas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade das atividades institucionais que dependem desses veículos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transportes	MARCELO LONGUE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de manutenção corretiva nas viaturas administrativas Fiat Doblò Cargo e Nissan Frontier, incluindo o fornecimento, substituição e aplicação de todas as peças, componentes, materiais e insumos necessários à completa execução dos serviços, de modo a restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e operacionalidade dos veículos.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com os serviços a serem executados, dispondo de profissionais qualificados e de estrutura, ferramentas e equipamentos adequados à realização dos procedimentos de manutenção automotiva.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes dos veículos, observando-se as normas técnicas aplicáveis, as boas práticas de manutenção automotiva e as recomendações dos respectivos fabricantes, de forma a garantir a qualidade, a segurança e a adequada funcionalidade dos componentes substituídos ou reparados.

Deverão ser fornecidas peças e componentes novos, de primeiro uso, compatíveis com os respectivos veículos e adequados às especificações técnicas do fabricante. Quando admitida a utilização de peças de qualidade equivalente, estas deverão apresentar características técnicas compatíveis e qualidade suficiente para assegurar o perfeito funcionamento, a segurança e a durabilidade dos sistemas reparados, observada a legislação aplicável.

A execução dos serviços deverá compreender, conforme a necessidade identificada em cada veículo:

- Para a viatura Fiat Doblò Cargo: substituição da bomba de direção hidráulica, da correia e do óleo hidráulico, incluindo os serviços complementares necessários à adequada instalação, funcionamento e teste do sistema de direção.
- Para a viatura Nissan Frontier: substituição das buchas de balança, do braço Pitman da direção, das buchas da barra estabilizadora e do rolamento do cardã, bem como reparo do feixe de mola, incluindo os procedimentos complementares necessários ao adequado funcionamento dos sistemas de direção, suspensão e transmissão.

A contratada deverá realizar previamente a avaliação técnica dos componentes envolvidos, quando necessária, e executar os serviços de forma a assegurar a correção dos problemas identificados, não sendo admitida a realização de serviços ou substituição de peças sem relação com o objeto contratado ou sem a devida justificativa técnica.

Após a execução dos serviços, deverão ser realizados testes de funcionamento e, quando aplicável, testes de rodagem, a fim de verificar a adequada execução dos reparos e a segurança operacional dos veículos. Eventuais ajustes necessários decorrentes dos serviços executados deverão ser realizados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, quando caracterizada falha na execução ou inadequação dos componentes fornecidos.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos serviços executados e das peças, componentes e insumos fornecidos, observando os prazos de garantia previstos na legislação e aqueles eventualmente estabelecidos na contratação.

Os serviços deverão ser executados de maneira a minimizar o período de indisponibilidade das viaturas, considerando que os veículos são utilizados no desenvolvimento de atividades administrativas e institucionais. A contratada deverá adotar medidas para preservar os veículos durante o período em que permanecerem sob sua responsabilidade, respondendo por eventuais danos decorrentes de sua atuação.

Constituem, ainda, requisitos da contratação:

- utilização de mão de obra qualificada para a execução dos serviços;
- emprego de ferramentas, equipamentos e instrumentos adequados à manutenção dos veículos;
- fornecimento de peças, materiais e insumos necessários à execução integral dos serviços;
- observância das especificações e recomendações técnicas dos fabricantes;
- execução dos serviços com segurança, qualidade e eficiência;

- realização de testes após a conclusão dos reparos;
- substituição ou correção, sem ônus adicional para a Administração, de serviços ou componentes que apresentem defeitos decorrentes da execução inadequada ou de desconformidade com as especificações contratadas;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos, peças e materiais substituídos, observada a legislação aplicável; e
- apresentação dos documentos fiscais e demais registros necessários à comprovação dos serviços e materiais efetivamente fornecidos.

Os requisitos estabelecidos deverão ser suficientes para assegurar a adequada execução do objeto, sem impor exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade, mantendo-se o foco na obtenção de serviços de manutenção com qualidade, segurança, eficiência e compatibilidade com as necessidades da Administração.

5. Justificativa de restrição de localidade

O Sanatório Naval situa-se no município de Nova Friburgo - RJ, região serrana do estado, o qual se encontra relativamente isolado em termos de produtos e serviços, distando aproximadamente 142 quilômetros da cidade do Rio de Janeiro.

O serviço em lide necessita de local apropriado para a realização das manutenções cabíveis, não sendo viável que o mesmo seja realizado nas dependências do Sanatório Naval de Nova Friburgo, o que, ademais, elevaria os preços dos serviços ofertados, devido ao deslocamento de equipes de manutenção por parte da contratada.

Da mesma forma, é inviável a disposição de que os custos de transporte do veículo ficassem a cargo da contratada, uma vez que serviços de reboque, em especial para fora do município, aumentariam demasiadamente os custos da contratação.

Portanto, tendo em vista o princípio da economicidade e da eficiência da Administração Pública, o transporte da referida viatura até o local onde o serviço será realizado caberá ao Sanatório Naval de Nova Friburgo, representado pelos militares de sua Seção de Transportes.

Por conseguinte, torna-se inviável, devido à natureza do objeto, que o serviço seja realizado fora do município de Nova Friburgo, uma vez que o veículo a ser encaminhado, em especial no caso de manutenção corretiva, não possui autonomia confiável para a realização de longas viagens.

Adicionalmente, ressalta-se que a principal via de saída da cidade se dá pela rodovia estadual “RJ-116”, a qual, em especial no trecho inicial de descida da Serra Fluminense, possui alto índice de acidentes de trânsito, não sendo indicado o deslocamento pela mesma por uma viatura necessitada de manutenção.

Sendo assim, tendo em vista a segurança do pessoal e do material do Sanatório Naval de Nova Friburgo, optou-se por restringir a participação dos licitantes apenas aos localizados dentro do município de Nova Friburgo-RJ.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado na pesquisa de preços, que segue anexa ao processo em lide.

Cabe salientar que, conforme previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização do Inciso I da Instrução Normativa nº 65 /2021, da SEGES/ME, tendo a Seção de Obtenção utilizado o relatório de cotação gerado pelo sítio eletrônico "compras.gov.br", onde constam valores medianos atinentes a processos licitatórios homologados por vários entes públicos combinado com os valores pesquisados junto a fornecedores especializados, obedecendo estritamente à ordem de cotação tipificada na norma em comento.

Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais da Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva nas viaturas administrativas Fiat Doblò Cargo e Nissan Frontier, contemplando, de forma integrada, o fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos necessários, bem como a mão de obra especializada para a realização dos reparos e a execução dos testes necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos veículos.

A contratação deverá abranger todas as etapas necessárias à solução dos problemas identificados, desde a avaliação e diagnóstico dos componentes envolvidos até a execução dos serviços de manutenção, substituição ou reparo das peças, aplicação dos materiais e insumos, realização dos ajustes necessários e testes finais de funcionamento.

Para a viatura Fiat Doblò Cargo, a solução compreenderá a manutenção corretiva do sistema de direção hidráulica, incluindo a substituição da bomba de direção hidráulica, da correia e do óleo hidráulico, além dos procedimentos necessários para a correta instalação, regulagem, funcionamento e verificação do sistema após a intervenção.

Para a viatura Nissan Frontier, a solução compreenderá a manutenção corretiva dos sistemas de direção, suspensão e transmissão, mediante a substituição das buchas de balança, do braço Pitman da direção, das buchas da barra estabilizadora e do rolamento do cardã, bem como o reparo do feixe de mola, incluindo os serviços complementares necessários ao adequado funcionamento dos respectivos sistemas.

A solução deverá assegurar que as peças e componentes substituídos sejam compatíveis com as características e especificações dos veículos, preferencialmente observando as recomendações dos respectivos fabricantes, e que os serviços sejam executados por profissionais qualificados, mediante utilização de ferramentas e equipamentos apropriados.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados os testes necessários para verificar o perfeito funcionamento dos sistemas reparados, a segurança e a operacionalidade das viaturas. Caso sejam identificadas falhas decorrentes da execução dos serviços ou dos componentes fornecidos, a contratada deverá promover as correções necessárias, observadas as condições de garantia estabelecidas na contratação.

A solução considera, portanto, a contratação de serviço completo de manutenção corretiva, não se limitando ao simples fornecimento de peças, uma vez que a adequada recuperação das viaturas depende da integração entre o fornecimento dos componentes e a execução dos serviços técnicos de instalação, reparo, ajustes e testes.

A adoção dessa solução permitirá restabelecer as condições adequadas de uso das viaturas, prolongar sua vida útil, reduzir o risco de agravamento dos defeitos existentes e evitar a indisponibilidade dos veículos, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e institucionais que dependem de sua utilização.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada às necessidades da Administração, por possibilitar a recuperação da capacidade operacional das viaturas mediante intervenção técnica especializada, com fornecimento integral dos materiais necessários, garantindo maior segurança, confiabilidade, eficiência e disponibilidade dos veículos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	CATSER	QTD	UF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5860	1	UN	SERVIÇO COM SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, CORREIA E ÓLEO HIDRÁULICO DA VIATURA DOBLO CARGO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VIATURA ADMINISTRATIVA.	R$ 1.955,00	R$ 1.955,00
2	18210	1	UN	SERVIÇO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DE BALANÇA, BRAÇO OITMAN DA DIREÇÃO, BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA, ROLAMENTO CARDAM E REPARO NO FEIXE DE MOLA DA VIATURA NISSAN FRONTIER, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VIATURA ADMINISTRATIVA	R$ 5.780,00	R$ 5.780,00
TOTAL ESTIMADO					R$ 7.735,00	

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.735,00

O valor estimado para a contratação será R$ 7.735,00 (sete mil e setecentos e trinta e cinco reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não ocorrerá parcelamento para a presente contratação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a prescindibilidade dos Estudos Técnicos Preliminares, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, combinado com o Art.14, inciso I, da Instrução Normativa nº 58/2022 da Secretaria de Gestão.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394502000144-0-000172/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 22/01/2026;

III) Id do item no PCA: 638;

IV) Classe/Grupo: 871; e

V) Identificador da Futura Contratação: 765706-122/2026.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de manutenção corretiva das viaturas administrativas Fiat Doblò Cargo e Nissan Frontier tem como principal objetivo restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade, assegurando a disponibilidade dos veículos para o atendimento das atividades institucionais da Administração.

Com a execução dos serviços e a substituição ou reparo dos componentes identificados como danificados ou desgastados, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos sistemas de direção, suspensão e transmissão das viaturas;
- Aumento da segurança dos condutores, passageiros e demais usuários das vias públicas, mediante a correção de falhas que possam comprometer a dirigibilidade e a estabilidade dos veículos;
- Redução do risco de agravamento dos defeitos existentes e de ocorrência de falhas mecânicas de maior gravidade;
- Redução da possibilidade de paralisação e indisponibilidade das viaturas para as atividades administrativas e institucionais;
- Preservação do patrimônio público, mediante a manutenção preventiva da deterioração dos veículos e o prolongamento de sua vida útil;
- Maior confiabilidade e disponibilidade das viaturas para o cumprimento das atividades que demandem seu deslocamento e utilização;
- Redução da necessidade de intervenções emergenciais e, consequentemente, da possibilidade de aumento dos custos decorrentes do agravamento dos problemas mecânicos;
- Garantia de que os reparos sejam realizados por mão de obra especializada, com utilização de ferramentas, equipamentos, peças e insumos adequados;
- Melhoria das condições de dirigibilidade, estabilidade, conforto e desempenho dos veículos;
- Adequação das viaturas às condições necessárias para sua utilização segura e eficiente;
- Continuidade das atividades institucionais que dependem da disponibilidade dos veículos, evitando prejuízos decorrentes de sua eventual paralisação; e
- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a recuperação e manutenção da capacidade operacional de veículos que permanecem aptos à utilização.

Ao final da contratação, espera-se que as viaturas estejam em condições adequadas de funcionamento e segurança, com os componentes objeto da manutenção devidamente reparados ou substituídos, permitindo sua utilização regular e contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades administrativas.

A contratação, portanto, deverá proporcionar não apenas a correção dos problemas atualmente identificados, mas também maior confiabilidade operacional, preservação do patrimônio público e redução dos riscos associados à utilização de veículos em condições inadequadas.

14. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado planejamento, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de manutenção corretiva das viaturas Fiat Doblò Cargo e Nissan Frontier.

Entre as providências a serem adotadas, destacam-se:

- Formalizar e consolidar a identificação das viaturas que serão submetidas aos serviços de manutenção, com o registro das condições e dos problemas mecânicos identificados;
- Elaborar os documentos necessários à contratação, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais documentos pertinentes ao procedimento de contratação;
- Realizar pesquisa de preços de mercado, de acordo com a legislação aplicável, visando à obtenção de estimativa compatível com os preços praticados para os serviços, peças e insumos necessários;
- Definir adequadamente as especificações dos serviços, peças, componentes e insumos que deverão ser fornecidos pela contratada, evitando especificações excessivas ou restritivas à competitividade;
- Verificar a disponibilidade orçamentária necessária à contratação, observadas as normas aplicáveis à execução da despesa pública;
- Designar formalmente servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente;
- Orientar os responsáveis pela fiscalização quanto às características do objeto, aos serviços previstos, aos critérios de recebimento e às obrigações da contratada;
- Disponibilizar as viaturas para a execução dos serviços, em local e condições previamente estabelecidos pela Administração e pela contratada;
- Acompanhar a execução dos serviços, verificando a efetiva realização dos reparos, a compatibilidade das peças e componentes utilizados e o cumprimento das especificações estabelecidas;
- Exigir, quando cabível, a comprovação da aplicação e substituição das peças e componentes previstos na contratação;
- Realizar a conferência dos serviços executados e, após sua conclusão, promover os testes necessários para verificar o adequado funcionamento das viaturas;
- Registrar eventuais inconformidades identificadas durante a execução e exigir sua correção pela contratada, quando decorrentes de falha na prestação dos serviços ou desconformidade dos materiais fornecidos;
- Proceder ao recebimento dos serviços somente após a verificação do atendimento às condições estabelecidas na contratação;
- Manter registros e documentação relativos à execução dos serviços, incluindo ordens de serviço, relatórios, notas fiscais, comprovantes e demais documentos pertinentes; e
- Acompanhar o cumprimento das condições de garantia dos serviços e das peças fornecidas, adotando as medidas necessárias caso sejam identificados defeitos ou falhas abrangidos pela garantia.

Não se vislumbra, a princípio, a necessidade de realização de capacitação específica dos servidores em razão da contratação, uma vez que a execução dos serviços será realizada por empresa especializada. Entretanto, os servidores designados para a fiscalização deverão conhecer as condições estabelecidas no Termo de Referência e os procedimentos de acompanhamento, recebimento e fiscalização contratual.

As providências acima deverão ser adotadas de forma a assegurar que a contratação seja adequadamente planejada, que os serviços sejam executados conforme as especificações estabelecidas e que as viaturas retornem às atividades institucionais em condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de manutenção corretiva nas viaturas Fiat Doblò Cargo e Nissan Frontier poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos e líquidos decorrentes da substituição de peças, componentes e insumos automotivos.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos provenientes da substituição de peças e componentes automotivos, tais como bombas, correias, buchas, componentes da direção, suspensão e transmissão;
- Geração de resíduos contaminados por óleos, graxas e outros produtos utilizados na manutenção dos veículos;
- Geração de óleo hidráulico usado e demais fluidos automotivos que, quando descartados de maneira inadequada, podem causar contaminação do solo e dos recursos hídricos;
- Utilização e descarte de embalagens de óleos, lubrificantes, peças e demais materiais empregados na execução dos serviços;
- Possível geração de resíduos metálicos, borrachas, plásticos e outros materiais provenientes das peças substituídas; e
- Risco de derramamento acidental de óleos, fluidos e outros produtos durante a execução dos serviços.

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, a empresa contratada deverá adotar práticas adequadas de gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental aplicável e as normas técnicas pertinentes.

Deverão ser adotadas, especialmente, as seguintes medidas:

- Realizar o acondicionamento, armazenamento temporário, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Evitar o descarte de óleos, fluidos, graxas e demais resíduos contaminantes em redes de esgoto, solo, corpos d'água ou locais inadequados;
- Promover a destinação adequada dos óleos lubrificantes e demais resíduos perigosos, quando aplicável, por meio de empresas ou sistemas devidamente habilitados;
- Encaminhar peças e componentes substituídos para reutilização, recuperação, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada, sempre que tecnicamente viável;
- Adotar medidas preventivas para evitar vazamentos e derramamentos de produtos químicos e fluidos automotivos durante a execução dos serviços;
- Utilizar recipientes e materiais apropriados para coleta e armazenamento dos resíduos líquidos e contaminados;
- Priorizar, quando tecnicamente possível, a utilização de peças, materiais e insumos que apresentem maior durabilidade e menor potencial de geração de resíduos;
- Manter o local de execução dos serviços limpo e organizado, evitando a dispersão ou o descarte inadequado de resíduos; e
- Apresentar, quando solicitado pela Administração, os comprovantes ou registros que demonstrem a adequada destinação dos resíduos gerados na execução contratual.

A contratada deverá observar, ainda, os princípios de prevenção, redução da geração de resíduos, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada, de modo a reduzir os impactos decorrentes da atividade de manutenção automotiva.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais previstos são pontuais e passíveis de controle mediante a adoção das medidas de gerenciamento e destinação adequada dos resíduos. A contratação, quando executada de acordo com essas condições, contribuirá para a redução dos riscos de contaminação ambiental e para a adequada gestão dos resíduos decorrentes da manutenção das viaturas.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva nas viaturas Fiat Doblò Cargo e Nissan Frontier, incluindo o fornecimento e a substituição das peças, componentes e insumos necessários.

A solução é tecnicamente adequada e necessária para restabelecer as condições de funcionamento, segurança e operacionalidade dos veículos, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais e para a preservação do patrimônio público.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCELO LONGUE

Encarregado da Seção de Transportes

Assinatura Digital Institucional
Marcelo Longue
026.***.***-32
06/10/2026 09:03:47 -03 CPF